

# NOTAS EXPLICATIVAS

## ASPECTOS GERAIS

- Registra **atos contábeis** relevantes e acontecimentos que **não** provocam alteração de patrimônio, relacionados à atividade da empresa.
- **Ex.:** admissão de empregados, assinatura de contratos, fianças prestadas...

## SEGUNDO A LEI 6.404/76

- As notas explicativas devem:

1. Apresentar informações sobre a **base de preparação** das DCs, **práticas contábeis** específicas selecionadas e aplicadas para negócios e **eventos significativos**.

2. Divulgar **informações exigidas** pelas práticas contábeis adotadas no Brasil não apresentadas nas DCs.

3. Fornecer **informações adicionais**

→ Não indicadas nas DCs

→ Consideradas necessárias para uma apresentação adequada.

## 4. Indicar:

- Principais **critérios** de:
    - Avaliação dos elementos patrimoniais
    - Cálculo de depreciação, amortização e exaustão
    - Constituição de provisões
  - **Investimentos** em outras sociedades, quando relevantes.
  - **Aumento do valor do ativo** resultante de novas avaliações
  - Ónus reais, garantias prestadas, responsabilidades eventuais ou contingentes
    - Taxas de juros
    - Garantias
    - Datas de vencimento
  - Número
  - Espécies
  - Classes
- } das **obrigações de longo prazo**.
- } das **ações** de capital social.
- } outorgadas no exercício.
- } exercidas
- **Opções de compra** de ações
  - Ajustes de exercícios anteriores
  - Eventos subsequentes que possam ter efeito relevante sobre a **situação financeira** e **resultados futuros** da companhia.

## SEGUNDO O CPC 26

- As notas explicativas devem:

1. Apresentar informações sobre a **base** para elaboração das DCs.

+ **políticas contábeis** específicas utilizadas.

↳ Bases de mensuração utilizados  
+ outras políticas relevantes

2. Divulgar **informações requeridas** pelos que não tenham sido apresentadas nas DCs.

pronunciamentos  
orientações  
interpretações

3. Prover **informações adicionais** que não tenham sido apresentadas nas DCs, mas **relevantes** para sua compreensão.

4. Quanto aos **ativos** e **passivos**, incluir detalhes sobre **sua natureza** e **seu valor contábil** à data do balanço

5. Quanto aos **dividendos**, devem divulgar:

- Montante de **dividendos propostos**/declarados antes da data em que as DCs foram autorizadas.
- Quantia de qualquer **dividendo preferencial** cumulativo não reconhecido.

## notas EXPLICATIVAS



## SEGUNDO O CPC 00

- Notas explicativas bem elaboradas = **informação essencial** para o correto entendimento e utilização das demonstrações contábeis.
- Item com características essenciais de elemento, mas **não atende aos critérios** para reconhecimento: divulgar nas notas explicativas ou quadros suplementares.